



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## PORTARIA N° 104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Intersecretarial da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com o Decreto Municipal nº 14/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÁCARA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 17, §1º, do Decreto Municipal nº 14/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Intersecretarial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Chácara:

I – Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho:

- **Titular:** Fernanda Oliveira Campos Brum
- **Suplente:** Rose Mara Coimbra Campos Azevedo

II – Representando a Secretaria Municipal da Saúde:

- **Titular:** Carlos Fábio Machado
- **Suplente:** Mariana Teixeira de Paula

III – Representando a Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Flávia Mendonça de Oliveira Sales
- **Suplente:** Jéssica de Cassia Costa Silva

IV – Representando a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

- **Titular:** Fernando Alfredo Alvim
- **Suplente:** Ana Paula Fernandes Croce

**Art. 2º** – Os membros nomeados exercerão suas funções sem qualquer ônus adicional aos cofres públicos municipais, como função de relevante interesse público.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de setembro de 2025.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
*Prefeito Municipal*